



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Lista de candidatos excluídos ao procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P., a afetar ao Centro Distrital de Aveiro, aberto através do Aviso n.º 7179/2019, publicado no Diário da República de 23 de abril de 2019, com a Referência DRH/AT/5/2019:

Ana Alexandra Santos Almeida a)
Ana Cláudia Varela Gomes b)
Ana Elisabete Martins Ferreira b)
Ana Patrícia Cordeira de Sousa Amorim b)
Ana Raquel Ferreira Silva b)
Bruno Valter Pereira Martins b)
Elisabete Judite Teixeira Borges b)
Elisabete Moreira Almeida b)
Maria Céu Rocha Pinto e)
Maria Conceição Silva Ribeiro b)
Maria Manuela Jesus Costa Reis b)
Patrícia Raquel Almeida Silva c)
Sandra Cadete Oliveira a)
Vera Lúcia Oliveira Silva d)

- a) Não cumpriu o requisito referido no ponto n.º 13.1. do aviso de abertura do procedimento concursal – não juntou o formulário tipo, disponível no sítio do ISS, I.P., em www.seg-social.pt.
- b) Não cumpre o requisito geral de admissão previsto no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal – deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- c) Não cumpriu o requisito referido no ponto n.º 13.3, alínea c) do aviso de abertura do procedimento concursal – não apresentou declaração emitida pelo Serviço a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida em 2012, 2013/2014, 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor(a).

- d) Não cumpriu o requisito referido no ponto 13.3, alínea f) do aviso de abertura do procedimento concursal – não apresentou declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no *curriculum vitae*.
- e) Não formalizou a candidatura, conforme o determinado no ponto 13.1. do aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da mencionada Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 7179/2019 - Referência DRH/AT/5/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Pág. 2/2